

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 130

São Paulo

terça-feira, 12 de julho de 1983

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

#### Sumário

LEIS	Pág.
• Dando denominação a estabelecimentos de ensino	1
• Dando denominação à Casa da Agricultura de Bananal	1
• Declarando de utilidade pública entidades beneficentes	2
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	3
<b>SECRETARIAS</b>	
• Justiça	4
• Promoção Social	4
• Segurança Pública	4
• Fazenda	8
• Agricultura e Abastecimento	9
• Educação	10
• Saúde	11
• Obras e do Meio Ambiente	11
• Transportes	11
• Administração	12
• Cultura	12
• Indústria e Tecnologia	12
• Esportes e Turismo	12
• Negócios Metropolitanos	13
<b>UNIVERSIDADES</b>	
• Universidade de São Paulo	13
• Universidade Estadual de Campinas	13
• Universidade Estadual Paulista	13
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	14
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>	14
<b>EDITAIS</b>	16
<b>CONCURSOS</b>	
• Servidores para a DRECAP I - Convocação	18
• Servidores para a Saúde - Convocação	19
• Servidores para o IAMSPE - Convocação	21
• Livre-Docência na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP - Inscrições	21
• Livre-Docência na Faculdade de Ciências Agrômicas de Botucatu - UNESP - Inscrições	21
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>	22
<b>DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS</b>	
• Câmara Municipal de São Paulo	33
• Tribunal de Contas do Município	33
• Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais	33
<b>BOLETIM FEDERAL</b>	
• Tribunal Regional Eleitoral	36
• Ministérios e Órgãos Federais	36

#### LEI N.º 3.766, DE 11 DE JULHO DE 1983

Dá a denominação de "Oswaldo de Oliveira Lima" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Revista, em Suzano

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Oswaldo de Oliveira Lima" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Revista, em Suzano.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos,  
 Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de julho de 1983.

Esther Zinsly,  
 Diretor (Divisão - Nível II)

#### LEI N.º 3.769, DE 11 DE JULHO DE 1983

Dá a denominação de "Doutor Walter Dias Brum" à Casa da Agricultura de Bananal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Dr. Walter Dias Brum" a Casa da Agricultura de Bananal, em Bananal.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Gomes da Silva,  
 Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de julho de 1983.

Esther Zinsly,  
 Diretor (Divisão - Nível II)

#### LEI N.º 3.770, DE 11 DE JULHO DE 1983

Dá a denominação de "Jornalista Murilo Campos Neto" à Escola Estadual (Agrupada) do Jardim Ivone, em Poá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Jornalista Murilo Campos Neto" a Escola Estadual (Agrupada) do Jardim Ivone, em Poá.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos,  
 Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de julho de 1983.

Esther Zinsly,  
 Diretor (Divisão - Nível II)

#### LEI N.º 3.771, DE 11 DE JULHO DE 1983

Dá a denominação de "Jornalista Prof. Emir Macedo Nogueira" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Maria Terezinha, em Vila Prudente, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Jornalista Prof. Emir Macedo Nogueira" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Maria Terezinha, em Vila Prudente, na Capital.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos,  
 Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de julho de 1983.

Esther Zinsly,  
 Diretor (Divisão - Nível II)

#### LEI N.º 3.772, DE 11 DE JULHO DE 1983

Dá a denominação de "Alvaro Fraga Moreira" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim Carolina, em Jau

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Alvaro Fraga Moreira" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim Carolina, em Jau.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos,  
 Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de julho de 1983.

Esther Zinsly,  
 Diretor (Divisão - Nível II)

#### LEI N.º 3.773, DE 11 DE JULHO DE 1983

Dá a denominação de "Padre Gregório Westrupp" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim das Nações, em Diadema

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Padre Gregório Westrupp" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim das Nações, em Diadema.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos,  
 Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de julho de 1983.

Esther Zinsly,  
 Diretor (Divisão - Nível II)

#### LEI N.º 3.774, DE 11 DE JULHO DE 1983

Dá a denominação de "Dr. Antonio de Moura Abud" à Escola Estadual de 1.º Grau, em Taubaté

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Dr. Antonio de Moura Abud" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim América, em Taubaté.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos,  
 Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de julho de 1983.

Esther Zinsly,  
 Diretor (Divisão - Nível II)

### LEI DO ZONEAMENTO

Município de S. Paulo

ATUALIZAÇÃO 1981

Preço unitário ..... Cr\$ 1.500,00  
 Preço unitário com porte ..... Cr\$ 1.660,00

A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO S/A - IMESP

Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344 (ramal 246)  
 Agência Centro, Galeria Prestes Maia - Fone 37-2380  
 Agência Junta Comercial - Rua Maria Antonia, 294  
 Fone 256-7232

### ENQUADRAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

(Instrução SENA n.º 6-78)

Contendo formulário de enquadramento na Lei Complementar 180-78

Preço unitário ..... Cr\$ 220,00  
 Preço unitário com porte ..... Cr\$ 360,00

A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO S/A - IMESP

Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344 (ramal 246)  
 Agência Centro, Galeria Prestes Maia - Fone 37-2380  
 Agência Junta Comercial - Rua Maria Antonia, 294  
 Fone 256-7232